



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 065 - GPTV, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO a informação de desídia e insubordinação grave ao serviço;

CONSIDERANDO a informação de incontinência pública e conduta escandalosa;

CONSIDERANDO a infração disciplinar a luz da lei nº 933/2015;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Maria Selma da Silva Santos, matrícula 1747, visando apurar desídia e insubordinação grave ao serviço, incontinência pública e conduta escandalosa pela referida servidora, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pela portaria nº 040/2017, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela - AL, 01 de Abril de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito